



EDITAL N.º 0087 / 2020

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 09 de julho de 2021, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.500 € (três mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.
2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Motor Clube do Marco.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Motor Clube do Marco para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 49.750.00€ (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.
3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos – Apoio Financeiro
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos, para a atribuição de uma comparticipação pecuniária no valor de 4.000.00€ (quatro mil euros) para a realização de um ciclo de Tertúlias e Atividades Multidisciplinares, denominado Caminhos Do Caminho, de acordo com a candidatura apresentada.
4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo Centro Social de S. Martinho de Soalhães – Apoio Financeiro.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros), para o cumprimento de Plano de Atividade, de acordo com a candidatura apresentada.
5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMARCO – Associação empresarial do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a AEMARCO – Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 15.000.00€ (quinze mil euros) para a realização das atividades e ações mencionadas na cláusula primeira do presente protocolo.
6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo – Cedência de Espaço.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo a cedência de espaço, nomeadamente da cozinha do Jardim de Infância de Lordelo, sito na freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 4072, descrito na Conservatória do



registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 764.

7. **Protocolo de Cooperação Institucional com a Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil – MISSÃO HERÓIS DA FRUTA; COMPROMISSO ESCOLA SAUDÁVEL.**
Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses ao protocolo que se anexa e se dá por transcrito a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Portuguesa contra a Obesidade Infantil – Missão Heróis da Fruta; compromisso Escola Saudável, no âmbito da implementação a nível local do projeto Hérois da Fruta.
8. **Adesão e Apoio do Município do Marco de Canaveses à Declaração Conjunta sobre Celeiros Elevados.**
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, nos termos dos objetivos enunciados que se anexa e se dá por transcrita, a adesão e apoio do Município à Declaração Conjunta sobre Celeiros Elevados.
9. **Para ratificação: Aditamento a Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega.**
Deliberado por unanimidade ratificar o Aditamento ao Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, relativamente ao imóvel “Casa do Eido”, prédio urbano, sito na Rua Direita, lugar do Eido, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 635 NIP da Freguesia de Sobretâmega, com o valor patrimonial tributável e atribuído de 6.435.14€ (seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos), descrito na Conservatória do registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 383.
10. **Contrato de Cedência de Espaço – Sala – Marco Fórum XXI, entre o Município do Marco de Canaveses e a Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L.**
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cedência, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L. a cedência de uma sala no espaço Marco Fórum XXI destinado à intervenção da equipa que constitui o Centro de recursos Local da Cercimarante, enquanto entidade credenciada pelo I.E.F.P.,I.P.
11. **Auto de cedência de parcela de terreno ao domínio público municipal.**
Deliberado por unanimidade aceitar a cedência de parte do prédio rústico, sito na Tapada, freguesia de Bem Viver, concelho de Marco de Canaveses, com a área de 110 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2251 da freguesia de Bem Viver e descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 509 da freguesia de Magrelos, esta parcela destina-se ao alargamento da Travessa da Calçada, freguesia de Bem Viver, concelho de Marco de Canaveses.
12. **Contrato de Prestação de Serviços – MARCOINVEST entre o Atelier Pêra Doce e o Município do Marco de Canaveses.**
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato Prestação serviços a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Atelier Pêra Doce, nos termos que se anexa e se dá por transcrita.
13. **Contrato de Prestação de Serviços – MARCOINVEST entre a Diogo Meireles 3D e o Município do Marco de Canaveses.**
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato Prestação serviços a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Diogo Meireles 3D, nos termos que se anexa e se dá por transcrita.
14. **Adjudicação e aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – ano letivo 2021/2022.**
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação da prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros- ano letivo 2021/2022 à empresa “Transdev Douro S.A., aprovado em reunião ordinária, de Câmara do dia 11 de junho de 2021, mais se delibera aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros- ano letivo 2021/2022.
15. **Alteração do dia da realização da Feira Municipal do Marco de 15 de julho para 28 de agosto de 2021 e realização da Feira Municipal no dia 22 de dezembro de 2021.**



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, para alteração do dia da Feira Municipal do Marco para dia 19 de agosto de 2021 e para a realização de um Feira Municipal a título extraordinário para o dia 22 de dezembro de 2021 nos termos da alínea ee) do n. 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações, conjugado com os artigos A/6-60º e A/6-63ª do regulamento da Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados.

16. Atribuição de novo topónimo para a freguesia de Bem Viver – Rua das Casas Novas.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, a qual se anexa e se dá por transcrita.

17. Atribuição de novo topónimo para a freguesia de Bem Viver – Travessa das Casas Novas.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, a qual se anexa e se dá por transcrita.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 26 de julho de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira